



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6066.2019/0007782-1**

Interessado: Casa8 Ioneji Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Contribuintes: 234.047.0019-6

Local: Rua Ioneji Matsubayashi, s/n

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 18/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento em ZEIS - EZEIS, subcategorias de uso HIS-1 e HIS-2, em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

INFORMAÇÃO/025/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único, contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (sei 025819589) e SVMA (sei 025418237).

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Milena Toselli (p.p.), Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.

PLFF/ff